



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este estudo tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica para contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de materiais e equipamentos para funcionalidade de poços artesanais.

Os equipamentos a serem adquiridos serão utilizados pelas comunidades de Goiabeira, Bom Jesus e Rincão dos Muniz no Município de São José do Cerrito, sem prazo determinado, para fornecimento de água, extraída dos poços perfurados nestas localidades, a fim de facilitar o acesso a água potável encanada, mostrando-se necessária a decisão administrativa que autoriza referidas despesas.

O fornecimento será realizado através de processo de dispensa de licitação, através de recursos próprios e através de recursos provenientes das Aplicações Diretas para Recursos Hídricos, vinculados a Construção de Poços Artesianos, recursos da Secretária Municipal de Agricultura, da Entidade Municipal de São José do Cerrito, do Estado de Santa Catarina ou outras eventualmente firmadas durante a vigência da Ata.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO, SE HOVER

Apesar de não haver disponível um Plano de Contratações Anual para o Município de São José do Cerrito / SC, as despesas vinculadas à Secretaria Requisitante estão previstas na organização interna da mesma.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de contratação foram detalhados no **item 04 do Termo de Referência (Anexo 01)** deste Edital

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As especificações de cada item do objeto, incluindo sua unidade de medida, quantidade, valor unitário e valor total, estão detalhadas na tabela abaixo e no Termo de Referência (Anexo 01), deste Edital.

A quantidade que está sendo solicitada neste ETP foi pensada e calculada apenas para que o município possa, com maior facilidade, realizar o fornecimento de água potável encanada para os residentes das comunidades rurais Goiabeira, Bom Jesus e Rincão dos Muniz.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Neste sentido, segue descrição das quantidades de Unidades Consumidoras e Valor Referência:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor
01	Instalação de equipamento de bombeamento de Água e Cavalete Hidráulico de Poço Tubular Profundo da Linha Comunidade Goiabeira	UN	1	R\$32.742,87
02	Instalação de equipamento de bombeamento de Água e Cavalete Hidráulico de Poço Tubular Profundo da Linha Comunidade Bom Jesus.	UN	1	R\$33.985,24
03	Instalação de equipamento de bombeamento de Água e Cavalete Hidráulico de Poço Tubular Profundo da Linha Comunidade Rincão dos Muniz.	UN	1	R\$28.940,74

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Pesquisa realizadas nas seguintes fontes:

- Orçamento com Fornecedor: Eletro Capinzal – CNPJ: 18.513.891/0001-45
- Orçamento com Fornecedor: Água Viva Poços Artesianos – CNPJ: 05.704.608/0001-15
- Orçamento com Fornecedor: Santa Cruz Bombas Ltda – CNPJ: 23.065.793/0001-22

Conforme comprovantes em anexo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

A escolha da Instalação de bombas d'água nos poços artesianos para fornecimento de água potável encanada para os moradores das comunidades rurais é resultado de uma análise abrangente, visando atender às demandas específicas de qualidade de vida, atendimento as necessidades e eficiência para esse contexto particular.

Cada bomba d'água será instalada em poços distintos, com profundidades e distância das caixas de armazenamento diferentes, o que diferente a potência e especificações técnicas necessárias para cada uma, afim de atender todos os maiores pontos possíveis das localidades.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Justificativa Técnica:

Não há necessidade.

Durabilidade e Resistência: Os poços artesianos foram os principais responsáveis por fornecimento de água potável nos interiores por muitos anos, onde um polo muitas vezes consegue atender uma grande gama de residências.

Versatilidade de Aplicação: As bombas d'água utilizadas possuem uma vida útil considerável se mantida a manutenção adequada, podendo assim ser utilizada em outros poços se estes possuírem as mesmas dimensões.

7. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A decisão de licitar por lote ao invés de item se deve ao fato de permitir uma simplificação de instalação dos objetos citados, evitando a extensão e prorrogação no tempo de instalação, facilitando o acesso a utilização dos serviços que o objeto irá fornecer.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A instalação destes equipamentos possibilitará o atendimento mais efetivo de água potável aos moradores das comunidades rurais, facilitando assim o acesso a este recurso hídrico que é tão necessário para o funcionamento das residências familiares, visando sanar as necessidades e auxiliar em alguns casos nas produções agrícolas e pecuárias dos moradores das localidades, ativando, movimentando e desenvolvendo também a economia local.

Esses resultados pretendidos refletem a busca por uma solução abrangente, eficiente e sustentável no fornecimento de água para a correta manutenção das necessidades dos moradores. O investimento visa não apenas a melhoria na acessibilidade ao recurso hídrico, mas também a promoção do desenvolvimento socioeconômico.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor
01	Instalação de equipamento de bombeamento de Água e Cavalete Hidráulico de Poço Tubular Profundo da Linha Comunidade Goiabeira	UN	1	R\$32.742,87
02	Instalação de equipamento de bombeamento de Água e Cavalete	UN	1	R\$33.985,24



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

	Hidráulico de Poço Tubular Profundo da Linha Comunidade Bom Jesus.			
03	Instalação de equipamento de bombeamento de Água e Cavalete Hidráulico de Poço Tubular Profundo da Linha Comunidade Rincão dos Muniz.	UN	1	R\$28.940,74

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Tendo em vista a natureza comum do objeto, não se vislumbra necessidade de tomada de providências, capacitações ou adequações quanto ao recebimento dos produtos a serem adquiridos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há nos arquivos de registro desta prefeitura tais documentos com relações aos objetos supra citados.

12. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

As instalações das bombas d'água não iram impactar ao meio ambiente no tocante a questões de sustentabilidade.

13. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

1. Objeto
2. Forma de Prestação do fornecimento
3. Quantidade de consumo a ser contratada
4. Condições de pagamento
5. Regras para cumprimento por parte das Concessionárias

14. MAPA DE RISCOS

RISCO 01



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.

RISCO 01: Atraso no início do processo de contratação

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta

Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto

Dano: Não contratação dos serviços ou não fornecimento

Ação Preventiva: Iniciar o processo antes e solicitar urgência por parte da Administração

Responsável: Fiscal do Contrato

Ação de Contingência: Ofício às concessionárias para manter o fornecimento com a manutenção do pagamento das faturas, ainda que com atraso.

Responsável: Fiscal do Contrato

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme fundamentação acima exposta no Estudo Técnico Preliminar, torna-se VIÁVEL a solicitação para abertura de dispensa de licitação, visando a aquisição e instalação de bombas d'água.

Os serviços objeto deste ETP são caracterizados como comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às necessidades formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis.

16. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Desta forma, recomenda-se o prosseguimento da pretensão licitatória, na modalidade de Dispensa de Licitação, sendo adotado como critério de julgamento Menor Preço / Por Grupo.

São José do Cerrito, SC, 12 de março de 2024.

JOSE DIRCEU DA SILVA

Prefeito Municipal

RUAN CARLOS F. DE FREITAS

Eng. Civil / CREA 164346-9